



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 082/2025

Poxoréu-MT, 01 de dezembro de 2025.

Declara Situação de Emergência no Município de Poxoréu em razão do comprometimento estrutural da ponte de madeira localizada sobre o Rio Areia e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas especialmente pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que se iniciou os períodos chuvosos e que a ponte de madeira existente sobre o rio areia possui danos estruturais severos, comprometendo sua estabilidade e colocando em risco a segurança de pessoas, veículos e propriedades;

CONSIDERANDO que laudo técnico/preliminar emitido pela Defesa Civil Municipal constatou risco iminente de colapso da estrutura, demandando intervenção imediata;

CONSIDERANDO que a interrupção da ponte prejudica o acesso de moradores, transporte escolar, fluxo de produção agrícola e serviços essenciais;

CONSIDERANDO que é imprescindível a adoção de medidas urgentes, inclusive contratações imediatas de serviços e materiais, visando à contenção, recuperação ou reconstrução da ponte, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 no tocante às contratações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Poxoréu exclusivamente em razão dos danos estruturais que acometem a ponte localizada sobre o Rio Areia, com risco iminente à segurança pública.

Art. 2º Autoriza-se a Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura e a Defesa Civil Municipal a adotarem todas as medidas necessárias, inclusive:

- I – isolamento imediato da área e interdição total ou parcial da ponte;
- II – execução de serviços emergenciais de contenção, reparo, manutenção ou reconstrução;
- III – realização de contratações emergenciais, nos termos da legislação aplicável;
- IV – aquisição de materiais, equipamentos e contratação de mão de obra especializada indispensáveis à restauração da segurança e trafegabilidade.

Art. 3º A situação de emergência declarada por este Decreto terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada caso necessário mediante novo decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ser suplementadas se necessário.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LAUDO TÉCNICO

1 Assunto:

Laudo técnico de avaliação de ponte de madeira sobre o Rio Areia

1.1 Local:

A ponte está localizada no trecho: Entr. MT-270 - Entr. MT-458, no município de Poxoréu- Mato Grosso.

Coordenadas: S 16°19'19.29"; O 54°13'30.26"

1.2 Interessado:

Secretaria municipal de Obras do município de Poxoréu- Mato Grosso.

2. Dados Técnicos:

2.1 Dados da edificação

Corresponde a uma ponte de madeira de 70,00 metros

2.2 Visita técnica

A visita foi realizada terça-feira, dia 26/08/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2.3

2.4 Condições da edificação:

2.3.1 Parte estrutural

Conforme vistoriado, a ponte apresenta diversas patologias que complemente a segurança da estrutura. As longarinas apresentam rachaduras, inclusive próximo à cabeceira uma delas já cedeu. Os traveseiros que calçam as longarinas também caíram prejudicando o rodado da mesma e as vigas de contra travamento também estão comprometidas. O que faz com que a estrutura da ponte corra risco evidente de desabamento.

3.0 Laudo fotográfico



Figura 1: Ponte de Maderia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 2



Figura 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 4



Figura 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 6



Figura 7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 8

Poxoréu, 27 de agosto de 2.025

JONATHAN
MARQUES:03977819119

Assinado de forma digital por
JONATHAN MARQUES:03977819119
Dados: 2025.10.29 14:55:38 -04'00'

Eng Civil: Jonathan Marques
Crea: MT 041030